

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 856, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2601	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 2.150.000,00
TOTAL		2.150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2601 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

26	782	338	1289 1000	rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F 449000000 137 OD NO	2.150.000,00
----	-----	-----	-----------	--	-----------------------	--------------

TOTAL GERAL: 2.150.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE  
 2601 ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
 LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
----	-----	--------------	---------------	------------------------------

26	782	338 1289 1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F 449000000 151 OD NO	2.150.000,00
----	-----	---------------	---	-----------------------	--------------

TOTAL FISCAL: 2.150.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 2.150.000,00

ANEXO III  
 Processo: 2601 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 8,90

Meta Física Neste Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 4.600,40

Processo: 2601 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO

Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	8,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	4.600,40

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23604287

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)